



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 346, de 24 de novembro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Designar HUBERTO SEREJO CARDOSO, Agente Executivo, matrícula SIAPE n^o 0777359, para substituir o Chefe de Serviço da Procuradoria Geral, código DAS 101.1, em seus impedimentos eventuais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente